

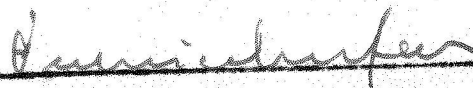
P O R T A R I A N º 457

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais, e à vista de que de-
liberou o referido Tribunal, em sua ses-
são de 6 de corrente, resolve:

designar para exercerem as funções de mem-
bros da Junta Apuradora, na 23a. zona, sediada em Ori-
zema, do plebiscito que se realizará a 6 de corrente,
os Srs. JOSÉ BARBOSA CAMPELO e JOAQUIM PEREIRA DE PREI-
tas, e para suplentes os Srs. WALDEMIR BORGES E EDGAR
RIBEIRO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de de-
zembro de 1962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Quotado
12-12-62
Loiola